

F.1 Número de ordem da fase ID100	F.2 - Período de execução da fase F.2.1 - Início ID410 ID411 Ano Mês F.2.2 - Conclusão ID420 ID421 Ano Mês
---	--

G.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

G.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7) ☐ ☒ J2050

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
 B. WGS84 (graus decimais)
 1. PT-TM06/ETRS89
 2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
 3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73

4. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
 5. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
 6. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
 7. Outro

Especifique: J2060

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

G.15.2 Latitude ou G.15.2.1 Latitude	° ' , " N	G.15.3 Longitude ou G.15.3.1 Longitude	° ' , " W
	J2010		J2020
	J2011		J2021

coordenadas retangulares planas (x,y) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

G.15.4 Coordenada retangular X	, m	G.15.5 Coordenada retangular Y	m
	J2030		J2040

H.1 Classificação energética do edifício (construções novas e grandes intervenções)

Classificação	Intervalo de eficiência energética (%)
A+	> 25%
A	20% a 25%
B	15% a 20%
B-	10% a 15%
C	5% a 10%
D	0% a 5%
E	-5% a 0%
F	< -5%

Escolha 1 das 8 opções:

- A +
- A
- B
- B - Classe mínima para as construções novas (após 2013)
- C Classe mínima para as obras de grandes intervenções (após 2013)
- D
- E
- F

H.2 Destino da Obra

K0100

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos;
em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

Habitação 11. Habitação Familiar 12. Convivências Agricultura e Pesca 21. Agricultura 22. Pesca Indústria 31. Indústria extrativa 32. Indústria transformadora Turismo 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural 42. Estabelecimento de restauração e de bebidas	Serviços Comerciais 51. Unidades comerciais de dimensão relevante 52. Centros comerciais 53. Comércio tradicional 54. Escritórios Serviços de Transportes e Comunicações 61. Transportes 62. Comunicações 63. Parques de estacionamento e interfaces	Serviços Não Mercantis 71. Administração pública 72. Serviços médicos 73. Equipamentos de apoio à infância 74. Equipamentos de apoio à terceira idade 75. Ensino e pesquisa científica 76. Atividades recreativas e culturais 77. Atividades desportivas de grande dimensão 78. Atividades desportivas de pequena dimensão 79. Culto e inumação Uso geral 80. Uso geral
---	--	---

Q4 - Pág.2

(CONTINUAÇÃO ANEXO 1)

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO D.2.2 - AMPLIAÇÃO EM FOGOS OU FRAÇÃO AUTÓNOMA, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS - H.14 E H.17

H.17 Identificação dos fogos concluídos

	Piso	Lado	Tipologia	Área Útil Fogo
	1	2	3	4
H.17.1	☐	☐	☐	☐
H.17.2	☐	☐	☐	☐
H.17.3	☐	☐	☐	☐
H.17.4	☐	☐	☐	☐
H.17.5	☐	☐	☐	☐
H.17.6	☐	☐	☐	☐
H.17.7	☐	☐	☐	☐
H.17.8	☐	☐	☐	☐
H.17.9	☐	☐	☐	☐

- K1610
- K1620
- K1630
- K1640
- K1650
- K1660
- K1670
- K1680
- K1690

H.14.1 -	T0	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1310</td></tr></table>	K1310	H.14.4 -	T3	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1340</td></tr></table>	K1340
K1310																	
K1340																	
H.14.2 -	T1	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1320</td></tr></table>	K1320	H.14.5 -	T4	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1350</td></tr></table>	K1350
K1320																	
K1350																	
H.14.3 -	T2	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1330</td></tr></table>	K1330	H.14.6 -	T5+	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1360</td></tr></table>	K1360
K1330																	
K1360																	
H.14.7 - TOTAL (soma de H.14.1 a H.14.6)							<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					<table border="1"><tr><td>K1370</td></tr></table>	K1370				
K1370																	

K1400

H.16.1 Água		H.16.2 Saneamento	
1. Rede		1. Rede	
2. Autônoma		2. Autônoma	

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)
deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

F - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

F.1 Número de ordem da fase

		I0100
--	--	-------

F.2 - Período de execução da fase

F.2.1 - Início

								I0410						I0411	
Ano														Mês	

F.2.2 - Conclusão

								I0420						I0421	
Ano														Mês	

G - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

G.1 Número de ordem do edifício		J0100		G.1.1 Anexo		2		J0110		G.1.2 Tipo de Obra		J0120		1 - Alteração - Em todo o edifício		2 - Alteração - Em fogos ou fração autónoma			
G.2 Tipo de via		1 (Avenida)		2 (Rua)		3 (Estrada)		4 (Travessa)		5 (Praça)		6 (Praceta)		7 (Largo)		8 (Outra: especifique)		J0300	
G.3 Designação da via																		J0400	
G.4 Prefixo de edifício		1 (Bloco)		2 (Torre)		3 (Lote)		4 (Vivenda)		5 (Edifício)		6 (Outro: especifique)						J0500	
G.5 Designação do edifício														J0600	G.6 Número de porta				J0700
G.7 Andar				J0800		G.8 Lado				J0900		G.9 Nome da sala						J1000	
G.10 Lugar														J1100	G.11 Localidade				J1200
G.12 Código Postal				J1300		-				J1310		G.13 Localidade Postal						J1400	
G.14 Freguesia																		J1700	

A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL APENAS SE HOVER ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO FOGO/EDIFÍCIO, FACE AO PROCESSO INICIAL. PRETENDEM-SE AS CARACTERÍSTICAS DA TOTALIDADE DO(S) FOGOS(S)/EDIFÍCIO:

Para as obras de alteração anteriores a 01.01.2013 é obrigatório o preenchimento do campo I.9 Identificação dos fogos

I- CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO D.3.1, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO D.3.2, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS

I.1 Destino da Obra

I.1.1 Antes da alteração	LO110	I.1.2 Após a alteração	LO120
--------------------------	-------	------------------------	-------

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

80. Uso geral

1.2 Área (bruta) de Construção (m²)

I.2.1 Antes da alteração

I.2.1.1 Habitação								L0211
I.2.1.2 Agricultura e pesca								L0212
I.2.1.3 Indústria								L0213
I.2.1.4 Turismo								L0214
I.2.1.5 Serviços comerciais								L0215
I.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações								L0216
I.2.1.7 Serviços não mercantis								L0217
I.2.1.8 Uso geral								L0218
I.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)								L0219

1.2.2 Após a alteração

I.2.2.1 Habitação								L0221
I.2.2.2 Agricultura e pesca								L0222
I.2.2.3 Indústria								L0223
I.2.2.4 Turismo								L0224
I.2.2.5 Serviços comerciais								L0225
I.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações								L0226
I.2.2.7 Serviços não mercantis								L0227
I.2.2.8 Uso geral								L0228
I.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)								L0229

I.3 Área Útil Total (m²)

I.3.1 - Antes da alteração		L0310	
I.3.2 - Após a alteração		L0320	

I.4 Área Total Habitável (m²)

I.4.1 - Antes da alteração								L0410	I.4.2 - Após a alteração									L0420
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

1.5 Tipo de Edifício

I.5.1 - Antes da alteração	I.5.2 - Após a alteração
L0510 1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento 2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos 3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos 4. Edifício de habitação em convivência 5. Edifício principalmente não residencial	L0520

Processo

A.4.1 Número

A.4.2 Tipo de Processo

A.4.3 Data de entrada

Ano

Mês

ANEXO 2

(Obras de Alteração)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 2)

I.6 Alojamentos de Convivência

I.6.1 - Antes da alteração

I.6.1.1 - Número

L0611

I.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

L0612

I.6.2 - Após a alteração

I.6.2.1 - Número

L0621

I.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

L0622

I.7 Estacionamento

I.7.1 - Antes da alteração

Lugares 1

Área (m²) 2

I.7.1.1 Privado coberto

L0711

I.7.1.2 Privado descoberto

L0712

I.7.1.3 Público coberto

L0713

I.7.1.4 Público descoberto

L0714

I.7.1.5 TOTAL

L0715

I.7.2 - Após a alteração

Lugares 1

Área (m²) 2

I.7.2.1 Privado coberto

L0721

I.7.2.2 Privado descoberto

L0722

I.7.2.3 Público coberto

L0723

I.7.2.4 Público descoberto

L0724

I.7.2.5 TOTAL

L0725

I.8 Número de Fogos

I.8.1 - Antes da alteração

I.8.1.1 T0

L0811

I.8.1.4 T3

L0814

I.8.1.2 T1

L0812

I.8.1.5 T4

L0815

I.8.1.3 T2

L0813

I.8.1.6 T5+

L0816

I.8.1.7 - TOTAL (soma de I.8.1.1 a I.8.1.6)

L0817

I.8.2 - Após a alteração

I.8.2.1 T0

L0821

I.8.2.4 T3

L0824

I.8.2.2 T1

L0822

I.8.2.5 T4

L0825

I.8.2.3 T2

L0823

I.8.2.6 T5+

L0826

I.8.2.7 - TOTAL (soma de I.8.2.1 a I.8.2.6)

L0827

I.9 Identificação dos fogos

I.9.1 - Antes da alteração

	Piso		Lado		Tipologia		Área Útil Fogo	
	1		2		3		4	
I.9.1.1					T			L0911
I.9.1.2					T			L0912
I.9.1.3					T			L0913
I.9.1.4					T			L0914
I.9.1.5					T			L0915
I.9.1.6					T			L0916
I.9.1.7					T			L0917
I.9.1.8					T			L0918
I.9.1.9					T			L0919
Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)								
(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)								

I.9.2 - Após a alteração

	Piso		Lado		Tipologia		Área Útil Fogo	
	1		2		3		4	
I.9.2.1					T			L0921
I.9.2.2					T			L0922
I.9.2.3					T			L0923
I.9.2.4					T			L0924
I.9.2.5					T			L0925
I.9.2.6					T			L0926
I.9.2.7					T			L0927
I.9.2.8					T			L0928
I.9.2.9					T			L0929
Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)								
(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)								

I.10 Número de Divisões

I.10.1 - Antes da alteração

L1010

I.10.2 - Após a alteração

L1020

Q4 - Pág.5

Processo interno

A.4.1 Número

A.4.2 Tipo de Processo

A.4.3 Data de entrada

Ano

Mês

ANEXO 3
(Obras de Demolição)

F - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

F.1 Número de ordem da fase

I0100

F.2 - Período de execução da fase

F.2.1 - Início

I0410

I0411

F.2.2 - Conclusão

I0420

I0421

Ano

Mês

Ano

Mês

G - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

G.1 Número de ordem do edifício

J0100

G.1.1 Anexo

3

J0110

G.1.2 Tipo de Obra

1

J0120

1 - Demolição

G.2 Tipo de via

1 (Avenida)

2 (Rua)

3 (Estrada)

4 (Travessa)

5 (Praça)

6 (Praceta)

7 (Largo)

8 (Outra: especifique)

J0300

G.3 Designação da via

J0400

G.4 Prefixo de edifício

1 (Bloco)

2 (Torre)

3 (Lote)

4 (Vivenda)

5 (Edifício)

6 (Outro: especifique)

J0500

G.5 Designação do edifício

J0600

G.6 Número de porta

J0700

G.7 Andar

J0800

G.8 Lado

J0900

G.9 Nome da sala

J1000

G.10 Lugar

J1100

G.11 Localidade

J1200

G.12 Código Postal

J1300

-

J1310

G.13 Localidade Postal

J1400

G.14 Freguesia

J1700

G.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

PREENCHER COM A LOCALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEMOLIDOS

G.15.1 Sistema de Referência

(Assinale a opção escolhida de A a 7)

J2050

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)

B. WGS84 (graus decimais)

1. PT-TM06/ETRS89

2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES

3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73

4. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores

5. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores

6. ITRF93 / PTRAO8 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens

7. Outro

Especifique:

J2060

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

G.15.2 Latitude

°

'

"

N

J2010

OU

G.15.2.1 Latitude

,

°

N

J2011

G.15.3 Longitude

°

'

"

W

J2020

OU

G.15.3.1 Longitude

,

°

W

J2021

OU

coordenadas retangulares planas (x,y) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

G.15.4 Coordenada retangular X

,

m

J2030

15.5 Coordenada retangular Y

,

m

J2040

A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL APENAS SE HOVER ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO, FACE AO PROCESSO INICIAL. PRETENDEM-SE AS CARACTERÍSTICAS DA TOTALIDADE DO EDIFÍCIO:

J - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE DEMOLIÇÃO

J.1 Tipo de Demolição

M0100

1. Total

2. Parcial

J.5 Altura da edificação (m)

M0500

J.6 Número de Divisões

M0600

J.2 Área (bruta) de Construção a demolir (m²)

J.2.1 Total

M0210

J.2.2 Habitação

M0220

J.7 Alojamentos de Convivência

J.7.1 - Número

M0710

J.7.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

M0720

J.3 Tipo de Edifício

M0300

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento

2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos

3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos

4. Edifício de habitação em convivência

5. Edifício principalmente não residencial

J.8 Estacionamento

Lugares

Área (m²)

J.8.1

M0810

J.8.2

M0820

J.4 Número de Pisos

J.4.1 - Acima da cota de soleira

M0410

J.4.2 - Abaixo da cota de soleira

M0420

J.4.3 - TOTAL

M0430

J.9 Número de Fogos

J.9.1 - T0

M0910

J.9.4 - T3

M0940

J.9.2 - T1

M0920

J.9.5 - T4

M0950

J.9.3 - T2

M0930

J.9.6 - T5+

M0960

J.9.7 - TOTAL (soma de J.9.1 a J.9.6)

M0970